



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 169 DE 14 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 544, de 29.04.2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/04/2010, Seção II,

RESOLVE:

I. Nomear, a partir de 01 de junho de 2010, ANDRE SANTOS CANCELLA – 1668461, Administrador, para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Campus Paranaguá, CD-4, deste Instituto, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 180/DOU de 22 de fevereiro de 2010, Seção I, página 17.

II. O mencionado servidor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no §5º, artigo 1º da Lei 8.168/91.



Alípio Santos Leal Neto

Publicação no DOU

Data: 16 / 06 / 10.

Seção: 2 Pág.: 13.